



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
"Cordeiro – Cidade Exposição"  
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº 26/26  
Publicação: Jornal D.O.  
Série: 44 Data 10/03/26

**LEI Nº 2976/2026**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO  
DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto crédito suplementar no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura de Municipal de Cordeiro e o Ministério da Cidadania, através da Proposta de Repasse de Recurso nº 021593/2022, na forma do quadro abaixo.

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
<b>FUNÇÃO:</b>	15 – URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>AÇÃO:</b>	1.010 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS, RECUPERAÇÕES, CALÇAMENTOS E AMPLIAÇÕES
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
**“Cordeiro – Cidade Exposição”**  
**Poder Legislativo**

<b>FONTE DE RECURSO:</b>	1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO
<b>FICHA:</b>	094
<b>VALOR:</b>	R\$ 238.750,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de março 2026.**

  
**Anísio Coelho Costa**  
**Presidente do Poder Legislativo**